MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1602/IEAD/UNILAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, , considerando o que consta no Processo nº **23282.008625/2026-43**, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão instituída pela **Portaria nº 856/IEAD/UNILAB, de 7 de julho de 2026**, responsável pela elaboração, organização e acompanhamento do processo seletivo de discentes para o Curso de Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função
ANDREA CRISTINA MURARO	2220924	Presidente(a)
TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632	Membro
KENNEDY CABRAL NOBRE	2130674	Membro
EUGENIA MARIA ANDRADE RIOS	1862430	Membro
ANA ANGELICA LIMA GONDIM	1926461	Membro
CAMILA ALVARES PASQUETTI	1977964	Membro
ANA PAULA RABELO E SILVA	1384492	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 21 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS | Diretor

Data da Assinatura:
21 de outubro de 2026 as 14:23 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade